



EDITAL

N.º de Registo	20366	Data	28/09/2021	Processo	2021/150.10.701/18
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 19/2021, de 20 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Tomar conhecimento da Listagem de Despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no uso dos poderes delegados, no período de um a catorze de setembro de dois mil e vinte e um.

- Deliberado aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, subscrito pelo Júri do Procedimento referente ao Concurso Público – APR número um /dois mil e vinte e um para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), nomeado em reunião de Câmara, realizada a três de agosto de dois mil e vinte e um, com referência dezanove mil duzentos e vinte e nove/dois mil e vinte e um, de quinze de setembro de dois mil e vinte e um, processo 2021/300.10.005/1147.

Adjudicar o Lote Um ao Concorrente número dois – “EDP Comercial – Comercialização de Energia, Sociedade Anónima”, pelo valor total estimado de €941.070,90 (novecentos e quarenta e um mil e setenta euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, correspondente aos seguintes preços relativos aos valores de energia ativa, de acordo com a proposta apresentada e, bem assim, no disposto no ofício convite e no Caderno de Encargos:

Edifícios:

Proposta	N.º 2
Concorrente	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
Energia Ativa - BTN Simples	
Energia Ativa - Simples	€ 0,1045
Energia Ativa - Tarifa Tri-Horária	
Energia Ativa - Horas de Ponta	€ 0,1110

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Energia Ativa - Horas Cheias	€ 0,1100
Energia Ativa - Horas de Vazio	€ 0,0910

Iluminação Pública

Proposta	N.º 2
Concorrente	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
Energia Ativa - BTN Simples	
Energia Ativa - Simple (€/KWh)	€ 0,0970
Energia Ativa - Tarifa Tri-Horária	
Energia Ativa - Horas de Ponta (€/KWh)	€ 0,1420
Energia Ativa - Horas Cheias (€/KWh)	€ 0,1090
Energia Ativa - Horas de Vazio (€/KWh)	€ 0,0880

2 – Adjudicar o Lote Dois ao concorrente número três - “IBERDROLA – Clientes Portugal Unipessoal, Limitada”, pelo valor total de €385.695,01 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e um cêntimo), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, de acordo com os seguintes preços relativos aos valores de energia ativa, de acordo com a proposta apresentada e, bem assim, no disposto no ofício convite e no Caderno de Encargos:

Ciclo Horário de Faturação: Diário

Proposta	Concorrente	Energia Ativa - Ponta (€/KWh)	Energia Ativa - Cheias (€/KWh)	Energia Ativa - Vazia Normal (€/KWh)	Energia Ativa - Super Vazio (€/KWh)
N.º 3	IBERDROLA – Clientes Portugal Unipessoal	€ 0,1062	€ 0,1029	€ 0,0982	€ 0,0913

Ciclo Horário de Faturação: Semanal

Proposta	Concorrente	Energia Ativa - Ponta (€/KWh)	Energia Ativa - Cheias (€/KWh)	Energia Ativa - Vazia Normal (€/KWh)	Energia Ativa - Super Vazio
----------	-------------	--	---	---	--

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



					(€/KWh)
N.º 3	IBERDROLA – Clientes Portugal Unipessoal	€ 0,1062	€ 0,1029	€ 0,0982	€ 0,0913

Adjudicar o Lote Três ao concorrente número três – “IBERDROLA – Clientes Portugal Unipessoal, Limitada”, pelo valor total de €31.304,19 (trinta e um mil, trezentos e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, de acordo com os seguintes preços relativos aos valores de energia ativa, de acordo com a proposta apresentada e, bem assim, no disposto no ofício convite e no Caderno de Encargos:

Proposta	Concorrente	Energia Ativa - Ponta (€/KWh)	Energia Ativa - Cheias (€/KWh)	Energia Ativa - Vazia Normal (€/KWh)	Energia Ativa - Super Vazio (€/KWh)
N.º 3	IBERDROLA – Clientes Portugal Unipessoal	€ 0,1011	€ 0,0966	€ 0,0916	€ 0,0889

4 – Aprovadas, individualmente, as respetivas minutas de contrato, ao abrigo do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do referido Código dos Contratos Públicos, notificando-se os concorrentes da decisão e dando-lhes um prazo de dez dias para que entreguem os documentos de habilitação em falta e exigidos no ofício convite, bem como apresentação da respetiva caução.

Designar, individualmente, em cada um dos contratos, o Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no artigo ducentésimo nonagésimo-A do Código dos Contratos Públicos, sendo ele Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de Terceiro Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

- Aprovar, ao abrigo da alínea u) do número um, do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a aceitação da renúncia de superfície, do espaço cedido à Casa do Povo de Alcanena, a doze de dezembro de mil novecentos e setenta e três, para Construção da Sede da Casa do Povo de Alcanena, por um período de setenta anos, relativamente ao prédio com artigo matricial número dois mil oitocentos e oitenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, sob o número duzentos e sessenta, sito na Rua Bento de Jesus Caraça, 2380-074 (dois mil trezentos e oitenta-zero setenta e quatro) Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A Câmara Municipal assumirá todas as despesas inerentes, de forma a que o equipamento em causa passe a constar do inventário de imóveis municipais, podendo, assim, no âmbito da aposta na criação de mais e melhores infraestruturas desportivas no município, passar a dar resposta às necessidades da comunidade, em especial às sentidas por clubes e associações com modalidades de pavilhão.

- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Serviços, referente ao ano de 2019 e 2021, relativamente ao Subsistema de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas – SIADAP 1 (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública).

- Tomar conhecimento da Alteração 38 ao Orçamento e 28 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomar conhecimento da Alteração 39 ao Orçamento e 39 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2021.

- Tomar conhecimento da Alteração 40 ao Orçamento e 40 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2021.

- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 13 de agosto a nove de setembro de 2021, no valor global de €88.089,59

- Tomar conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de 13 de agosto a nove de setembro de 2021, no valor total de €161.510,97

- Toma conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 13 de agosto a nove de setembro de 2021;

- Operações Orçamentais no valor total de €1.048.764,57 (, correspondentes às autorizações números 3320 a 3555;

- Operações de Tesouraria no valor total de €3.621,37, correspondentes às autorizações números 190 a 199.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 13 de agosto a nove de setembro de 2021:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Pagamentos de Operações Orçamentais: €836.871,85;
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €3.021,43.
- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de setembro de 2021, o qual acusa um saldo de 2.522.584,71€, sendo 2.129.379,07€, de Operações Orçamentais e 393.205,64€ de Operações de Tesouraria.
- Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Alcanena e a Associação Clube de Karaté Amicale de Alcanena para cedência, por comodato, do imóvel de que é proprietário, ex Escola do Primeiro Ciclo de Filhós, implantado no prédio urbano sito na Rua do Rossio, em Filhós, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial número 443 (Anexo I e II), da Freguesia de Bugalhos, concelho de Alcanena.
- Aprovar a doação de material escolar diverso, efetuada pelo Senhor João Ferreira Correia, proprietário da antiga papelaria Novo Rumo, com a finalidade de serem entregues a crianças e jovens das famílias apoiadas no âmbito da Ação Social. Aprovado, igualmente, que seja feito o devido agradecimento ao ofertante.
- Ratificar a participação apresentada pelo Município de Alcanena no âmbito da discussão pública do Plano Especial do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros (PEPNSAC).
- Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com as alíneas a) e b) do número cinco do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro.
- Fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do Decreto-Lei suprarreferido.
- Certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte, do Sul e do Nascente, com Narciso Rui Valdez Dias, João Manuel Valdez Dias e Maria das Neves Valdez Dias e, do Poente, com Rua Narciso Dias.
- Aprovar os Trabalhos Complementares referentes ao Concurso Público Empreitada número treze/dois mil e vinte/DPGOM – Reabilitação do Mercado de Minde, no valor de 7.200,00€ (sete

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



mil e duzentos euros), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa reduzida em vigor.

comunicar-se ao empreiteiro a devida ordem de execução dos trabalhos.

Aprovar a modificação do contrato de empreitada, mediante celebração de contrato adicional, no respetivo valor dos trabalhos complementares.

Delegar na Senhora Presidente de Câmara, ao abrigo do disposto no artigo centésimo nono do Código dos Contratos Público, a minuta de contrato e outorga do mesmo.

- Aprovar os Trabalhos Complementares referentes ao Concurso Público Empreitada número treze/dois mil e vinte/DPGOM – Reabilitação do Mercado de Minde, no valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa reduzida em vigor.

Comunicar-se ao empreiteiro a devida ordem de execução dos trabalhos.

Aprovar a modificação do contrato de empreitada, mediante celebração de contrato adicional, no respetivo valor dos trabalhos complementares.

Aprovar, também, a delegação na Senhora Presidente de Câmara, ao abrigo do disposto no artigo centésimo nono do Código dos Contratos Público, a minuta de contrato e outorga do mesmo.

- Tomar conhecimento do teor do Relatório Final do Júri do procedimento de Concurso Público para a empreitada número um/dois mil e vinte e um/DPGOM – Melhoria da Eficiência Energética em fogos de Habitação Social no Bairro Anastácio Gonçalves e Bairro da Cantina.

Ratificar todos os procedimentos inerentes ao Despacho de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato da mesma empreitada, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a referência dezoito mil e quarenta e três, a quinze de setembro de dois mil e vinte e um, considerando que, por lapso, não foi referido que o Despacho era exarado ao abrigo da deliberação tomada reunião de Câmara realizada a um de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual se delegaram as competências, na Senhora Presidente de Câmara, de adjudicação, aprovação da minuta de contrato e representação na outorga do contrato.

- Aprovar a prorrogação do prazo para entrega de trabalhos aos XXXV Jogos Florais do Concelho de Alcanena, de quinze de setembro para trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um.

- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, Instituto Público, Faculdade de Ciências da

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Universidade de Lisboa e FCIências – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, para a promoção da realização de trabalhos de investigação científica de campo no Maciço Calcário Estremenho, a serem desenvolvidos por investigadores e alunos, com o apoio das entidades outorgantes, e disseminação do conhecimento, através da sua divulgação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.